

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** Do INDEFERIMENTO e/ou CANCELAMENTO de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.10, para os Cursos Superiores de Graduação, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS MACEIÓ

I. DAS VAGAS

Curso: Tecnológico em Alimentos –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16641	Bruno Henrique Dos Santos Silva	A. C.	Adriana Jatoba De Andrade
16269	Miria Gleyce Dos Santos Oliveira	A. C.	Silvia Leticia Da Silva
16169	Marcelange Do Nascimento Rocha	L1	Naely Lira Morais Rodrigues
16339	Michelle Vanessa Da Silva	L2	Alex Oliveira Da Silva
16666	Kariny Laurindo Da Silva Freitas	L2	Julio Cesar Dos Santos Felismino
16702	José Gabriel Da Silva Pereira	L6	Patricia Felix Da Silva Oliveira

* Pela insuficiência de suplentes da cota L2 foi convocado o candidato José Gabriel Da Silva Pereira da cota L6

Curso: Tecnológico em Design de Interiores –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16328	Beatriz Santos De Moura E Silva Ignacio	A. C.	Camila Lopes Garbone

Curso: Tecnológico em Gestão de Turismo –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16627	Kessia Lima Da Silva Gomes	A. C.	Julia Beatriz Avelino Da Silva
16243	Elissandra Dos Santos Souza	A. C.	Maria Suzie De Oliveira
16542	Luana Maria Da Silva	A. C.	Sanderlany Oliveira De Farias Cabral
16611	Leilda Batista Lopes	L1	Clara Alicia Moura Barbosa Da Silva
16314	Maria Josenilce Jorge De Oliveira	L2	Douglas Santos Da Silva
16353	Tiago Da Silva Dias	L2	Isabela De Oliveira
16669	Marcos Vinicius Lima Da Silva	L2	Lorrana Maria Roberta Silva
16066	João Paulo Martins Cabfal	L5	Diogo Guimaraes De Melo

* As candidatas Elissandra dos Santos Souza e Luana Maria da Silva foram reclassificadas para a Ampla Concorrência. Pela insuficiência de suplentes L2 foram convocados suplentes da cota L1, Tiago da Silva Dias e Marcos Vinicius Lima da Silva. Pela ausência de suplentes da cota L5 foi convocado o candidato João Paulo Martins Cabfal da cota L5.

Curso: Licenciatura em Química –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16163	Melissa Deysiane De Oliveira Cajé	A. C.	Crystiane Pereira Cavalcante Da Silva
16147	Alvaro Luiz Dos Santos	A. C.	Edgleide Pereira Dos Santos
16259	Jadson Ferreira Dos Santos	L6	Thiago De Moraes

Curso: Tecnológico em Hotelaria –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16329	Rodrigo Araújo Belarmino	L1	Thiago Fernandes Dos Santos Dias
16295	Juliana Dos Santos Seixas Do Nascimento	L1	Wendel Fernandes Feitosa Dos Santos
16631	Williams José Dos Santos	L2	Ivana Jaqueline Oliveira Da Silva
16536	Milena Oliveira Damacena Alves	L2	Rodolfo Rodrigues Dos Santos

* Pela insuficiência de suplentes da cota L1 foi convocado a candidata Juliana dos Santos Seixas do Nascimento da cota L6. Pela ausência de cotistas L2 foram convocados Wiliams José dos Santos e Milena Oliveira Damacena Alves da cota L6.

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16223	Amanda Fernandes Carneiro	A. C.	Alexandre Cunha Dos Santos
16323	Ana Paula Lins	A. C.	Fagner Filipe Lima Da Rocha
16352	Jose Wesley Eugenio Olivares Dos Santos	A. C.	Vivian Clara Epifanio Moura
16234	Natallya Kenya Simoes De Oliveira	L1	Thais Rejane De Melo Gomes
16224	Jaqueline Myleni Dos Santos Silva	L2	Debora Gricia Da Silva Chaves

Curso: Licenciatura em Física –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16680	José Pedro Fausto De França	A. C.	Gizelly Da Silva
16655	Julia De Freitas Fuzzate	A. C.	Lenilson Oliveira Do Nascimento Junior
16245	Lais Alessandra Da Silva	L2	Joao Gabriel Gomes Da Costa
16395	Rubiana Santos Da Silva	L6	Jose Daniel Da Silva

* Pela ausência de suplentes cotistas TODOS os convocados são da Ampla Concorrência.

Curso: Licenciatura em Letras-Português –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16258	Luana Mycaela De Souza Brandao	A. C.	Cintia Moura
16233	Ana Valeria Dos Santos Silva	L1	Thaysa Tamires Da Silva Candido
16036	Maria Zilma Da Silva	L2	Alex Moura Da Silva
16099	Crislaine Dos Santos Lins	L2	Lays Santos De Andrade
16557	Luana Paula Gomes Dos Santos	L2	Maria Alessandra Cristine Dos Santos
16303	Lucas da Silva Lima	L2	Samuel Carlos Da Silva Macena
16062	Hemilly Stefanny Da Silva	L2	Valeria Da Silva Marcal
16030	Darcielle Maria Da Silva	L6	Lariane Nogueira Da Silva

* Pela insuficiência de candidatos da cota L2 foram convocados os candidatos Lucas da Silva Lima e Hemilly Stefanny Da Silva da cota L1.

Curso: Licenciatura em Matemática –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16440	Jose Daywisson Da Silva	A. C.	Alessandra Barbosa Freire
16192	Otavio Yohan Da Silva Ferreira	A. C.	Alexsandra Santos Da Silva Lima
16601	Alisson De Melo Goncalves	A. C.	Beatriz Costa Mota
16530	Andre Santos Da Silva	A. C.	Cleiton Henrique Silva De Lima
16112	Alexsandro Roberto De Araujo Souza Junior	A. C.	Eliton Martiris Tavares
15997	Iargo Dias Andrade	L6	Emanoel De Queiroz Silva
16393	Ellivelton Santos Nascimento	L2	Isabel Dos Santos Marinho

*Pela falta de suplentes das cotas L6 e L2 foram convocados os candidatos Iargo Dias Andrade e Elivelton Santos Nascimento das cotas L5 e L1.

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
15998	Arthur Nicolau Dos Santos Mendes	A. C.	Rodrigo Rocha Cavalcanti Filho
16007	Denilson Vieira Da Silva	L2	Joao Victor Messias Da Silva
16060	Pedro Miguel De Moraes Vieira Da Silva	L2	Myller Alves Maranduba

* Pela ausência de suplentes da cota L2 foram convocados os candidatos da cota L1.

Curso: Bacharelado em Engenharia Civil –			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
16063	Gilvane Francisco Cunha Filho	L2	Joao Mateus Conceicao Costa
16022	Daniel Audalio Laurindo Loula	L6	Ana Clara Silva Santos

II. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

2.1. As/os candidatas/os convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período de 26/05/2021 até às 23h59 do dia 30/05/2021, e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF (login) e a data de nascimento (senha), que foram utilizados no Processo Seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de pré-matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

2.2. As/Os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

Maceió	E-mail: daa.maceio@ifal.edu.br Telefones: 981137874 (DAA) 981699585 (DG)	Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas
--------	---	--

2.3. Para as/os candidatas/os não cotistas convocadas/os que concorreram às vagas destinadas a opção **A0**, estes deverão anexar digitalmente, ao procedimento da matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:

- Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- Comprovante de Residência Atualizado.
- Frente e Verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.
- Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano/série) ou equivalente.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano/série) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

Candidatas/os deverão comprovar que concluíram o Ensino Médio (1º ao 3º ano/série), ou equivalente em instituições educacionais ou em unidades escolares devidamente credenciadas no Brasil. No caso dos cursos técnicos de nível médio, não se faz necessário apresentação de documento que ateste a conclusão integral do curso, incluindo a disciplina de Prática Profissional, sendo suficiente a comprovação do cumprimento da grade curricular equivalente ao ensino médio. **(Edital retificado de acordo com a decisão liminar proferida no processo Nº 0800 252-30.2021.4.05.8000 - Procedimento Comum Cível que tramita na 3ª Vara Federal - AL)**

- h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), anexo V que deve ser anexado nos documentos avulsos, durante o procedimento de Pré-matrícula Online. O número de matrícula deverá ficar em branco, pois será preenchido pelo campus.
OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 2.2., após o início das aulas.

2.4. Para as/os candidatas/os cotistas convocados/as que optaram em concorrer às vagas destinadas as opções **L1** e **L2**, estes deverão anexar digitalmente, ao procedimento de pré-matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Frente e verso do documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Frente e Verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.
- g) Frente e Verso do Histórico Escolar de conclusão do Ensino médio ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º ao 3º ano), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA**. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio, ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

Candidatas/os deverão comprovar que concluíram o Ensino Médio (1º ao 3º ano/série), ou equivalente em instituições educacionais ou em unidades escolares devidamente credenciadas no Brasil. No caso dos cursos técnicos de nível médio, não se faz necessário apresentação de documento que ateste a conclusão integral do curso, incluindo a disciplina de Prática Profissional, sendo suficiente a comprovação do cumprimento da grade curricular equivalente ao ensino médio. **(Edital retificado de acordo com a decisão liminar proferida no processo Nº 0800 252-30.2021.4.05.8000 - Procedimento Comum Cível que tramita na 3ª Vara Federal - AL)**

- h) Comprovante de Renda Bruta Familiar.
- i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), anexo V que deve ser anexado nos documentos avulsos, durante o procedimento de Pré-matrícula *Online*. O número de matrícula deverá ficar em branco, pois será preenchido pelo campus.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 2.2., após o início das aulas.

2.5. Para as/os candidatas/os cotistas convocados/as que optaram em concorrer às vagas destinadas às opções **L5** e **L6**, estes deverão anexar digitalmente, ao procedimento de pré-matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Frente e Verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino
- f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

- g) Frente e verso do Histórico Escolar de conclusão do Ensino médio ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA**. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

Candidatos/as deverão comprovar que concluíram o Ensino Médio (1º ao 3º ano/série), ou equivalente em instituições educacionais ou em unidades escolares devidamente credenciadas no Brasil. No caso dos cursos técnicos de nível médio, não se faz necessário apresentação de documento que ateste a conclusão integral do curso, incluindo a disciplina de Prática Profissional, sendo suficiente a comprovação do cumprimento da grade curricular equivalente ao ensino médio. **(Edital retificado de acordo com a decisão liminar proferida no processo Nº 0800 252-30.2021.4.05.8000 - Procedimento Comum Cível que tramita na 3ª Vara Federal - AL)**

- j) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), anexo V que deve ser anexado nos documentos avulsos, durante o procedimento de Pré-matrícula *Online*. O número de matrícula deverá ficar em branco, pois será preenchido pelo campus.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 2.2., após o início das aulas.

2.6. Para os/as candidatos/as cotistas convocados que optaram em concorrer às vagas destinadas às opções **L10** e **L14**, estes deverão anexar digitalmente, ao procedimento de pré-matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de

18 (dezoito) anos.

- g) Frente e verso do Histórico Escolar de conclusão do Ensino médio ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA**. Nesse caso, o/a candidato/a não pode ter cursado nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.

Candidatas/os deverão comprovar que concluíram o Ensino Médio (1º ao 3º ano/série), ou equivalente em instituições educacionais ou em unidades escolares devidamente credenciadas no Brasil. No caso dos cursos técnicos de nível médio, não se faz necessária apresentação de documento que ateste a conclusão integral do curso, incluindo a disciplina de Prática Profissional, sendo suficiente a comprovação do cumprimento da grade curricular equivalente ao ensino médio. (Edital retificado de acordo com a decisão liminar proferida no processo Nº 0800 252-30.2021.4.05.8000 - Procedimento Comum Cível que tramita na 3ª Vara Federal - AL)

- h) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

- i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), anexo V que deve ser anexado nos documentos avulsos, durante o procedimento de Pré-matrícula *Online*.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o *email* cadastrado no subitem 2.2., após o início das aulas.

- j) Exclusivamente para as/os candidatas/os que optaram pela cota **L10**, apresentar o Comprovante de Renda Bruta Familiar.

OBS: As/Os candidatas/os cotistas **L10** deverão anexar todos os comprovantes na opção Outros Documentos (Descrição: Comprovantes de Renda), em um único arquivo, durante o procedimento de pré-matrícula *Online*.

2.7. Para as/os candidatas/os convocadas/os que optaram em concorrer às vagas destinadas à opção **B4530 (Bônus Regional)**, estes deverão anexar digitalmente, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.
- g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano/série) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO/SÉRIE) OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS, PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS**. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas de municípios que não pertençam ao Estado de Alagoas.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, em escolas regulares e presenciais, públicas e/ou privadas, dos municípios do Estado de Alagoas, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico

Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

Candidatos/as deverão comprovar que concluíram o Ensino Médio (1º ao 3º ano/série), ou equivalente em instituições educacionais ou em unidades escolares devidamente credenciadas no Brasil. No caso dos cursos técnicos de nível médio, não se faz necessário apresentação de documento que ateste a conclusão integral do curso, incluindo a disciplina de Prática Profissional, sendo suficiente a comprovação do cumprimento da grade curricular equivalente ao ensino médio. **(Edital retificado de acordo com a decisão liminar proferida no processo Nº 0800 252-30.2021.4.05.8000 - Procedimento Comum Cível que tramita na 3ª Vara Federal - AL)**

- h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), anexo V que deve ser anexado nos documentos avulsos, durante o procedimento de Pré-matrícula *Online*.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o *email* cadastrado no subitem 2.2., após o início das aulas.

2.8. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou Contracheque mais recente; ou Declaração do empregador constando o valor do salário.

II. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:

- a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
- b) Contracheque mais recente; ou
- c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

III. COMERCIANTE:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.

IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.

V. DESEMPREGADO:

- a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de Desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

III. DOS RECURSOS

3.1. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* que será divulgado no dia 01 de junho de 2021, os/as candidatos/as que tiverem suas pré-matrículas indeferidas poderão ingressar com um recurso contra esse resultado nos dias 02 e 03 de junho de 2021 para o *email* do campus que oferta a vaga, conforme quadro abaixo.

3.2. Para os recursos, as/os candidatas/os deverão utilizar o modelo denominado “Requerimento para Recurso”, anexo IV.

3.3. O modelo só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação

anexado e outros documentos que achar necessários.

- 3.4.** Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail e deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail relacionado abaixo, referente ao campus em que obteve a aprovação, com o assunto "NOME DO ESTUDANTE – NOME DO CURSO - RECURSO":

E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO
daa.maceio@ifal.edu.br

- 3.5.** Os recursos serão admitidos apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/o equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 3.6.** Após a análise do Recurso que será realizada no dia 04/06/2021, no dia 05/06/2021 será publicado o Resultado Final da pré-matrícula *online*, no site exame.ifal.edu.br e/ou no endereço eletrônico do campus.

III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o à -pré-matrícula *online* obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 3.2.** Os campi poderão convocar as/os candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula *online*, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.
- 3.3.** A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO.
- 3.4.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento
- 3.5.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.
- 3.6.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos (DSI) em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

Maceió-AL, 25 de maio de 2021.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor

CRONOGRAMA

PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i>	26/05/2021 a 30/05/2021
ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i>	31/05/2021
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i>	01/06/2021
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	02 e 03/06/2021
ANÁLISE DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	04/06/2021
RESULTADO FINAL	05/06/2021

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO que não exerço

atividade remunerada desde ____ / ____ / ____ .

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local e ____ / ____ / ____
Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) N°

bairro cidade

estado CEP , DECLARO trabalho como

Profissional autônomo /liberal, exercendo a atividade de

desde ____ / ____ / ____ .não constando na Carteira de Trabalho e Previdência

Social, recebendo renda bruta nos meses:

	MÊS/ANO			RENDA (R\$)		
1)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local e ____ / ____ / ____
Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante

**ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES
PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)**

IDENTIFICAÇÃO DO/A					
Nome completo:					
E-mail:		Telefone:		Matrícula:	
Curso:		Campus:		Turma:	
Nível:	Técnic			Graduação	
	<input type="checkbox"/> Integrado <input type="checkbox"/> Integrado – EJA <input type="checkbox"/> Subsequente			<input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Tecnológico	

Eu, ,

RG , CPF nº , residente no Logradouro (Rua, Avenida,..)

nº , nº ,

bairro , cidade ,

estado , CEP , **AUTORIZO**

a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou **AUTORIZO** a gravação e veiculação da imagem do/a estudante acima identificado/a, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta dos/as estudantes como material de estudo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem do/a estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Local e data

Assinatura por extenso

Do/a estudante maior de 18 anos/ responsável legal pelo/a estudante
menor de 18 anos

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME COMPLETO <input style="width: 90%; height: 20px;" type="text"/>			
IDENTIDADE: <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	ÓRGÃO EXPEDIDOR: <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	CPF: <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	DATA DE NASCIMENTO: <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>
TELEFONE FIXO <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	TELEFONE CELULAR <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	E-MAIL: <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	
CAMPUS/ CURSO <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>			

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise da justificativa e do(s) documento(s) apresentado(s),

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Nesses termos pede e espera deferimento.

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a candidato/a maior de 18 anos / Responsável legal do/a
candidato/a menor de 18 anos